

DELIBERAÇÃO CEPC/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Aprova "AD-REFERENDUM" nova disciplina optativa para o curso de Engenharia de Produção Civil

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de ensino da disciplina optativa: Tópicos Especiais em Engenharia de Produção Civil: Componente Específico ENADE (60 horas).

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Isabela Labarrère Vieira Pereira
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 17:00)
ISABELA LABARRERE VIEIRA PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CEPC (11.51.14)
Matrícula: 2147526

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **2ead7590b3**